# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



#### PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, SECRETARIA DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO A RUA ALFREDO CHAVES, S/N°, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ONDE IRÁ FUNCIONAR O HOSPITAL MUNICIPAL DR. SILAS FREITAS DE SOUSA NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO - PARÁ.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, em atendimento ao memorando nº013/2023-GAB/PMMR, do Sra. Laura Vitoria Rabelo Oliveira, Secretário de Saúde, devidamente justificado pela necessidade de prover um local adequado para o funcionamento do Hospital Municipal Dr. Silas Freitas de Sousa no Municipio de Mãe do Rio-PA, e consciderando que, tal órgão não tem prédio próprio para o funcionamento. Assim, a necessidade de locação é de suma importância, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

#### RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, consoante **AUTORIZAÇÃO** do Sr(a). LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, SECRETARIA DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO A RUA ALFREDO CHAVES, S/N°, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ONDE IRÁ FUNCIONAR O HOSPITAL MUNICIPAL DR. SILAS FREITAS DE SOUSA NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO - PARÁ..

CONTRATADO:KAYO SILAS AZEVEDO DE SOUSA, CPF 768.554.142-49, com sede na AVENIDA NAZARÉ, N°909 ED BELO HORIZONTE, APTO 402 B, NAZARÉ, Belém -PA, CEP 66035-115, com valor Global de R\$: 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referencia.

RAZÃO DA ESCOLHA: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque seu bem atende ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista, além de apresentar, o preço, estando o mesmo a baixo do preço máximo de avaliação conforme o que consta na laudo de avaliação locatícia realizada pelo setor responsável do Município de Mãe Do Rio- PA, portanto levando-se em consideração a qualificação do prestador supramencionado e o preço médio, nos permite afirma que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta como vantajosa à Administração Pública local.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que o preço médio tomado como referência para a escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia prévia avaliação locatícia realizada pelo setor responsável através do Sr. Paulo Kelvi Costa Ramos, arquiteto urbanista CAU-PA nº A266136-5, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com KAYO SILAS AZEVEDO DE SOUSA, no valor de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos reais), levando-se em consideração documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 10 de Janeiro de 2023

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO Comissão de Licitação Presidente

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO